



ADITIVO 08 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 170/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina – RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa COB INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.651.732/0001-56, estabelecida na Avenida Araucaria, nº 1901, na cidade de Passo Fundo/RS, Cep 99.066-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contrato, nesta e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.

De acordo com a cláusula Quinta do contrato original e solicitação da empresa COB INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, fica prorrogado o prazo contratual em mais 30 (trinta) dias à contar de 29/08/2024 à 27/09/2024. Justifica-se a prorrogação, por ocasião de imprevistos logísticos.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 28 de agosto de 2024.

RENATO
BECKER:39
337685000

Assinado de forma
digital por RENATO
BECKER:393376850
00
Dados: 2024.08.28
09:12:58 -03'00'

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

COB
INFRAESTRUTU
RA
LTDA:14651732
000156

Assinado de forma
digital por COB
INFRAESTRUTURA
LTDA:1465173200015
6
Dados: 2024.08.28
11:49:32 -03'00'

COB INFRAESTRUTURA
LTDA - EPP
Contratada